

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento N.º 1/93

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a 20/12/2023, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 1/93, de 22/07/1993, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), denominada “Casa de Repouso S. Pedro”, propriedade de Casa Solar de S. Pedro - Residência Sénior, Lda, sita na Rua Lino de Assunção, n.º 58, 2770-110 Paço De Arcos, Oeiras, Distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 20/12/2023

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino